

Assunto: IBATIBA- PP- 18/2023- PEDIDO ESCLARECIMENTO- COBERTURAS?

De: "Jocelia - CONVENCE" <jocelia@convenceseguros.com.br>

Data: 16/05/2023 13:50

Para: 'Setor licitação' <setordelicitacaoibatiba@gmail.com>

CC: <edson@convenceseguros.com.br>, "'Luciana - Convence Seguros"' <luciana@convenceseguros.com.br>

Boa tarde, Carolaine!

REF.- PP- 18/2023- OBJETO SEGURO.

Prezada , favor nos esclarecer quanto as cobertura abaixo.

6.9. COBERTURA COMPREENSIVA: colisão, incêndio e roubo – danos causados no próprio veículo:

- • Casco – 110% (cento e dez por cento) da Tabela FIPE;
- -----
- • Casco Itens 01, 02 e 04 – Valor determinado – R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais); SPIM, PARTINER, SAVEIRO
- • Casco Itens 03 e 05 – Valor determinado – R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). TORO, AMAROCOK
- • Valor de referência da carroceria dos itens 01, 02 e 04 – R\$ 50.000,00.
- SPIM, PARTINER, SAVEIRO
- • Valor de referência da carroceria dos itens 03 e 05 – R\$ 100.000,00. TORO, AMAROCOK

-PERGUNTA 01- AS IMPORTANCIA SEGURADA DO CASCO DE TODOS OS 05 ITENS SERA 110% FIPE?

- Casco – 110% (cento e dez por cento) da Tabela FIPE;

PERGUNTA 02- PODEMOS DESCONSIDERAR AS INFORMAÇÃO ABAIXO E MANTER SO A INFORMAÇÃO DE 110% TABELA FIPE?

- • Casco Itens 01, 02 e 04 – Valor determinado – R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais); SPIM, PARTINER, SAVEIRO
- • Casco Itens 03 e 05 – Valor determinado – R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). TORO, AMAROCOK
- • Valor de referência da carroceria dos itens 01, 02 e 04 – R\$ 50.000,00.
- • Valor de referência da carroceria dos itens 03 e 05 – R\$ 100.000,00.

OBS; OS VALORES DETERMINADOS INFORMADOS NÃO CONDIZ COM OS VALORES REAIS DA IMPORTANCIA SEGURADOA DO CASCO DE TODOS OS VEICULOS.

OBS; TODOS OS VEICULOS NÃO EXISTE COBERTURA ACESSORIA DE CARROCERIA, POIS OS 05 VEICULOS DO EDITAL, NÃO POSSUI CARROCERIA.

Aguardamos respostas do pedido de esclarecimento.
Atenciosamente.

Jocelia Erlacher Aquino.
Representante credenciada
GENTE SEGURADORA S/A.